

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 8-  
6.090/2025**

08/12/2025 08:22

(Respondido)

Nadine O. SMA-LIC

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

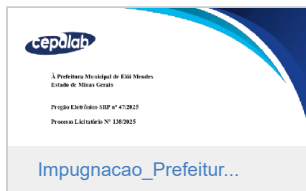
Bom dia,

Encaminho o pedido de impugnação recebido para análise e providências cabíveis.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

—  
**Nadine Mendes Morais de Oliveira**  
*Agente Administrativo*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 9-  
6.090/2025**

09/12/2025 10:11

(Respondido)

Angélica M. SMS

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Nadine, bom dia!

Em relação **ITEM 60 - SENSOR DE GLICOSE**, foi solicitado para suprir a necessidade de pacientes com ordem judicial, mas sem especificação de marca, sendo necessário retificar processo.

—  
*Angélica Gambogi Pineli Mendes*  
*Secretária Municipal de Saúde*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 10- 6.090/2025**

09/12/2025 10:34 (Encaminhado)

Nadine O. SMA-LIC

GAB - Gabinete d...

CC

SMA - Secretaria Municipal de  
Administração

GAB - Gabinete do Prefeito

Bom dia,

Encaminho para apreciação a solicitação de retificação do processo, ressaltando a necessidade de análise quanto à possibilidade de revogação, bem como das adequações que se fizerem necessárias. Ressalto o caráter urgente da demanda, considerando que a abertura do certame está programada para o dia 10/12/2025.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

—  
**Nadine Mendes Morais de Oliveira**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 11-  
6.090/2025**

09/12/2025 14:10

(Respondido)

Natal C. **GAB**

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

**DESPACHO**

Vistos etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes sistemicos no presente processo de contratação e;

CONSIDERANDO que a mera retificação do instrumento convocatório poderia suprimir a possibilidade de ampla competição, já que as informações constantes do processo não seriam suficientes à atender dúvidas e garantir a correção da compra necessário;

CONSIDERANDO que a revogação com consequente nova publicação se apresente como medida suficiente e necessária à garantir correta tramitação do procedimento licitatório de compra;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos à prestação do serviço público;

CONSIDERANDO as razões técnicas apresentadas pelo Departamento de Licitações;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da autotutela;

**RESOLVO:**

**REVOGAR** o presente processo licitatório de compra com vistas a garantir correta e adequadas informações técnicas para garantir lisura e exatidão da despesa pública aqui delimitada.

Por consequência, **DETERMINO** os ajustes técnicos necessários e nova publicação do edital convocatório, nos moldes do que foi tratado na reunião administrativa entre o Gabinete da Assessoria de Planejamento, representante da Secretaria de Saúde e equipe do Setor de Licitações.

Nada mais.

Registre-se.

Cumpra-se.

—  
**NATAL DONIZETTI CADORINI**

Prefeito Municipal

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/12/2025 14:10:56

Natal Donizetti Cadorini **GAB** assinou digitalmente **Memorando 11- 6.090/2025** com o certificado **NATAL DONIZETTI CADORINI CPF 001.XXX.XXX-62** conforme **MP nº 2.200/2001** .

